

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *inverbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO A administração pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que procuram satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde etc. Dentro desses órgãos, existem tramites processuais que figuram na burocracia do sistema público como um procedimento administrativo que consiste na organização de um grande número de pessoas e documentos que precisam atuar em conjunto e que precisam de planejamento, organização, direção e controle. Diante da gama documentação e impressão de documentos que se trabalha diariamente, necessitamos de gerenciamento, operacionalização e organização de documentos administrativos. Para isso, faz-se necessário contratar uma jurídica para fazer tal trabalho.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO APOIO ADMINISTRATIVO, VOLTADO AO FLUXO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, REFERENTE A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, COM USO E UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.259.447/0001-39, no valor total estimado corresponde a R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a

regularidade formal do Processo Administrativo nº 316/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 14/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de abril de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:28C8D862

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2022. Edição 2766
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO A administração pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que procuram satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde etc. Dentro desses órgãos, existem tramites processuais que figuram na burocracia do sistema público como um procedimento administrativo que consiste na organização de um grande número de pessoas e documentos que precisam atuar em conjunto e que precisam de planejamento, organização, direção e controle. Diante da gama documentação e impressão de documentos que se trabalha diariamente, necessitamos de gerenciamento, operacionalização e organização de documentos administrativos. Para isso, faz-se necessário contratar uma jurídica para fazer tal trabalho.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
GABINETE DA PREFEITA

Rua São Sebastião, nº 36, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN – Cep: 59.540-000
CNPJ: 08.351.819/0001-05

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO APOIO ADMINISTRATIVO, VOLTADO AO FLUXO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, REFERENTE A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, COM USO E UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.259.447/0001-39, no valor total estimado corresponde a R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 316/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 14/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 26 de abril de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 12769-554cd6d3-da08-45a3-a2ea-
37a0fd25918c

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38),
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em
<https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código
acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/12769_554cd6d3-da08-45a3-a2ea-37a0fd25918c_assinado.pdf